



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 956 - DE 16 DE SETEMBRO DE 1994.

EMENTA: Homologa o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Escola Superior de Guerra.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração em sessão realizada no dia 16 de setembro de 1994, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Escola Superior de Guerra, situada na Fortaleza de São João - Urca - Rio de Janeiro, com o objetivo de estabelecer um regime de mútua cooperação técnico-científica entre as convenentes, na área de estudos estratégicos da Amazônia Legal; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 008893/94-UFPA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de setembro de 1994.


Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração